

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA										
MAPA DE PREÇOS										
Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação- SEDETI										
Requisição ao compras nº 690/2025										
Servidora responsável pela coleta de preços:				Bruna Paula Cavassini						
Data da finalização da pesquisa de preços:				10/10/2025						
Objeto:				Contratação de empresa de organização de evento para prestar serviço ao Natal Concórdia 2025, com Papai Noel e ajudantes de Papai Noel devidamente caracterizados, a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro, 6 e 7 de dezembro e de 13 a 23 de dezembro de 2025, neste município.						
Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023.										
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Serviço de um Papai Noel, um ajudante do sexo feminino e um ajudante do sexo masculino.	Un	1	R\$ 17.689,22	3	R\$ 18.000,00	4	R\$ 28.000,00	5	R\$ 18.000,00
Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.				Histórico da pesquisa de preços:						
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente				Considerando a variação superior a 20% entre os orçamentos e a presença de um valor discrepante, adotou-se a mediana dos preços coletados, conforme previsto no art. 38 do Decreto Municipal nº 7.090/2023					
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado									
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente									
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso									
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital									
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia									